



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 009/2023

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Vereador MARCELO JOSÉ DOS SANTOS PETRIOLLI;

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva para que junto ao setor competente viabilize a construção ou disponibilização de local apropriado para abrigar os motoristas pertencentes ao quadro de servidores do setor de Educação do município, equipado com cozinha, local para descanso e banheiro para higiene pessoal.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que esta Casa Legislativa tem procurado promover diversos pleitos junto à Administração Direta e Indireta visando atender toda a população do município, tendo como principal objetivo o bem-estar dos servidores acima mencionados, é que faço a referida solicitação.

Plenário Francisco Aragon Martins, vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Geibison Silva de Matos
Vereador

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí
Lido em sessão realizada

Em, 22 / 05 / 2022

Assessor Legislativo



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, 44 nº. - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 008/2023

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná,
Vereador Marcelo José dos Santos Petriolli;

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto à Secretaria competente, proceda a instalação de dois redutores de velocidade (quebra-molas) na rua Robson Alves Ferreira, mais precisamente um em frente ao estabelecimento da Sanepar e outro cerca de cem (100) metros descendo a via.

Atendendo ao pedido da comunidade é que solicito redutores de velocidade na via pública mencionada com extrema urgência.

A necessidade da implantação dos redutores se faz necessária pois os motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via, colocando em risco outros condutores, pedestres, ciclistas e principalmente crianças.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.



Marcos de Andrade Neckel
Vereador

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí
Lido em sessão realizada

Em, 30/04/2023



Assessor Legislativo



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, 44 nº. - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 007/2023

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná,
Vereador Marcelo José dos Santos Petriolli;

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto à Secretaria competente, proceda a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na rua Belo Horizonte mais precisamente em frente ao Ginásio de Esportes do município.

Atendendo ao pedido da comunidade é que solicito redutor de velocidade na via pública mencionada.

A necessidade da implantação do redutor se faz necessária pois os motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via, colocando em risco outros condutores, pedestres, ciclistas e principalmente crianças.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí
Lido em sessão realizada


Marcos de Andrade Neckel
Vereador

Em, 10 / 04 / 2023


Assessor Legislativo



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 006/2023

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, vereador MARCELO JOSÉ DOS SANTOS PETRIOLLI:

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva para que junto ao setor competente proceda com urgência serviços de manutenção das caixas de contenção de águas das chuvas localizadas nas comunidades do Barraquinha e Alecrin.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que ultimamente tem ocorrido vários dias chuvosos ocasionando ainda mais danos nas estradas mestres e carreadores e dificultando o acesso às propriedades, é que se torna necessário dos referidos serviços com urgência.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

Valdemar Hort

Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 005/2023

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Vereador MARCELO JOSÉ DOS SANTOS PETRIOLLI;

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva para que junto ao setor competente realize cobranças aos sítiantes que residem próximo à estrada readequada na Comunidade Nova Aliança, mais precisamente próximo à propriedade do Senhor Silvio e das fazendas, pois, conforme relatado pelos munícipes, há tráfego de animais na estrada da localidade, onde se torna necessário que procedam à construção de corredores para a passagem destes animais, visto que, além de deteriorar a estrada readequada recentemente, também causa risco as pessoas que trafegam na localidade, evitando assim, transtornos de diversas ordens.

Plenário Francisco Aragon Martins, vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.



Geibison Silva de Matos
Vereador

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

Lido em sessão realizada

Em, 20 / 02 / 2023



Assessor Legislativo



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, 44 n°. - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 004/2023

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná,
Vereador Marcelo José dos Santos Petriolli;

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto à Secretaria competente, proceda a instalação de uma faixa elevada em frente ao estabelecimento do Toceras' Bar, atendendo a pedidos da comunidade e porque as faixas elevadas oferecem ainda mais segurança para a travessia de pedestres e para o trânsito.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

Marcos de Andrade Neckel
Vereador

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

Lido em sessão realizada

Em, 20/03/2023

Assessor Legislativo



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 003/2023

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, vereador MARCELO JOSÉ DOS SANTOS PETRIOLLI:

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva para que junto ao setor competente proceda com urgência serviços de cascalhamento no carreador que dá acesso a propriedade da senhora Maria Fonseca e também da senhora Alessandra Boico, bem como serviços de manutenção das caixas de contenção de águas das chuvas, ambas localizadas na comunidade do Bairro Bom Jesus.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que ultimamente tem ocorrido vários dias chuvosos ocasionando ainda mais danos nos carreadores e dificultando o acesso às referidas propriedades, é que se torna necessário dos referidos serviços com urgência.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Antonio Marcos Vicentino
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 002/2023

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, vereador MARCELO JOSÉ DOS SANTOS PETRIOLLI:

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a indicação que após dada ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva para que junto ao setor competente proceda com urgência serviços de manutenção na estrada principal da Comunidade do Bairro Bom Jesus e do Bairro Berro da Onça; realize serviços de melhoria na estrada que vai para a propriedade do senhor Donizete da Silva, popular Polaco.

Considerando que as mencionadas estradas são vias de acesso principal para diversos moradores locais; considerando que são linhas de ônibus escolar e de propriedades produtoras de leite as quais necessitam escoar sua produção diariamente, a manutenção das referidas estradas, necessitam dos serviços com urgência.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Antonio Marcos Vicentino
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 001/2023

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Vereador MARCELO JOSÉ DOS SANTOS PETRIOLLI;

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que após dada ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva para que junto ao setor competente proceda serviços de instalação de iluminação pública na praça da Vila Jardim Bela Vista.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que esta Casa Legislativa tem procurado promover diversos pleitos junto à Administração Direta e Indireta visando atender os nossos munícipes que procuram os Vereadores diariamente para buscar melhorias em suas respectivas comunidades, solicito ao Poder Executivo, que providencie a realização de instalação de iluminação pública na praça da Vila Jardim Bela Vista, evitando assim, transtornos de diversas ordens naquela localidade.

Plenário Francisco Aragon Martins, vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Geibison Silva de Matos
Vereador